



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem eletrônica para corridas de rua promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação visa atender às demandas decorrentes da realização dos eventos esportivos integrantes do calendário oficial do Município, compreendendo a Corrida da Independência, Corrida do Batom, Corrida 24 de Março e Corridinha Kids, garantindo adequada organização, controle técnico, transparência na apuração dos resultados e suporte operacional necessário à execução das competições.

O presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado, identificar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços esportivos ofertados à população.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir suporte técnico especializado para a realização dos eventos de corrida de rua promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, integrantes do calendário esportivo oficial do Município, os quais demandam estrutura tecnológica adequada para controle, gerenciamento, apuração e divulgação dos resultados das competições.

Os eventos esportivos previstos possuem elevada participação de atletas e munícipes, abrangendo diferentes categorias, faixas etárias e modalidades, exigindo mecanismos eficientes de organização, controle de inscrições, identificação dos participantes, processamento de dados e cronometragem eletrônica, de modo a assegurar precisão nos resultados, transparência nas classificações e regularidade na execução das provas.

A necessidade da contratação compreende, além da cronometragem eletrônica propriamente dita, a disponibilização de infraestrutura operacional e tecnológica indispensável à execução dos eventos, incluindo sistema informatizado de inscrições online, chips descartáveis, numeração de peito, sistema de backup, pontos de controle, relógio digital, relatórios técnicos e disponibilização dos resultados em plataforma digital, garantindo confiabilidade das informações e eficiência operacional durante todas as etapas das competições.



Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Esportes não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos específicos, softwares dedicados e infraestrutura tecnológica suficiente para execução direta dos serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada capaz de atender integralmente às exigências operacionais dos eventos esportivos.

A contratação pretendida busca assegurar maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos, agilidade na apuração dos resultados, melhor experiência aos participantes e adequada condução dos eventos esportivos municipais, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e continuidade administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução dos serviços de cronometragem eletrônica das corridas de rua promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, garantindo eficiência, confiabilidade, precisão dos resultados e regularidade na realização dos eventos esportivos.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, devendo disponibilizar equipe qualificada, equipamentos adequados, softwares específicos e infraestrutura necessária para execução integral dos serviços.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos resultados das provas;
- fornecimento de chips descartáveis para os participantes;
- disponibilização de números de peito personalizados, envelopados e etiquetados;
- sistema online de inscrições gratuito aos atletas, conforme quantitativos previstos para cada evento;
- sistema de bloqueio de inscrições por CPF e/ou logradouro, conforme regulamento das competições;
- disponibilização de pontos de controle e sistema de backup para segurança da apuração;
- fornecimento de relógio digital para exibição do tempo oficial da prova;
- emissão de relatórios técnicos e disponibilização dos resultados em plataforma digital;
- disponibilização de tendas, mesas, cadeiras e demais equipamentos necessários à operação da equipe de cronometragem.

A contratada deverá garantir a precisão da apuração dos resultados, realizando correções e verificações em caso de inconsistências, questionamentos ou divergências eventualmente identificadas durante ou após os eventos.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes, observando os locais, datas, horários, quantitativos de participantes e categorias previamente definidos pela Administração.



A empresa contratada deverá manter preposto durante toda a execução dos eventos, responsabilizando-se pelo acompanhamento operacional, suporte técnico e atendimento imediato às demandas da fiscalização contratual.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade, segurança, transparência e interesse público, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à contratação pública e à execução contratual.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Araras atualmente possui contratação vigente para prestação de serviços de gerenciamento de competições e atividades esportivas, formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 62/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 199/2025, com vigência até 06 de agosto de 2026.

Em análise ao mercado especializado na prestação de serviços para eventos esportivos, verificou-se a existência de diversas empresas aptas à execução de serviços de cronometragem eletrônica para corridas de rua, disponibilizando soluções tecnológicas e operacionais compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

As soluções disponíveis no mercado contemplam, de forma geral, sistemas informatizados de inscrições online, cronometragem eletrônica por meio de chips, pontos de controle, relógios digitais, processamento e divulgação de resultados em tempo real, relatórios técnicos, sistemas de backup e estrutura operacional necessária à realização de competições esportivas de pequeno, médio e grande porte.

Também foram identificados diversos procedimentos licitatórios realizados por Municípios e entidades públicas para contratação de serviços semelhantes, demonstrando tratar-se de solução amplamente utilizada pela Administração Pública para viabilizar eventos esportivos com segurança, eficiência e precisão técnica.

Dentre os exemplos identificados:

OBJETO	MUNICÍPIO	LINK
Contratação de empresa especializada na organização, planejamento e execução de eventos esportivos, com foco em corridas de rua, para atender a Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos	MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA/MA	https://pncp.gov.br/app/contratos/07000268000172/2026/251
Contratação de empresa para realização e organização de corrida de rua	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/ JOÃO PESSOA - PARAÍBA	https://pncp.gov.br/app/contratos/09188376000146/2026/104
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de corridas e caminhadas de rua, denominadas 4ª Corrida e Caminhada da Enfermagem do Coren SP, nas cidades de São Paulo, Marília, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Praia Grande e Campinas, com previsão de ocorrerem entre os meses de maio e setembro de 2026.	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	https://pncp.gov.br/app/contratos/44413680000140/2026/28
Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de corrida de	ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	https://pncp.gov.br/app/contratos/67360404000167/2026/27



rua, com sistema de cronometragem eletrônica, materiais, equipamentos, apoio técnico, logístico e estrutural a ser realizado no Município de Campina do Monte Alegre/SP, no dia 16 de Maio de 2026 em comemoração as festividades do 34º Aniversário do Município. Horário de Início do Evento às 19h00min. Termino do evento às 21h30min. A contratada deverá estar no local do evento com no mínimo 04h00minh antes do evento para montagem de toda estrutura e organização do evento.	CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP	
Prestação de serviços de organização, apoio técnico e cronometragem eletrônica para corrida de rua a ser realizada no dia 21 de abril de 2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ	https://pncp.gov.br/app/contratos/46634374000160/2026/16

Foram analisadas, em síntese, as seguintes possibilidades para atendimento da demanda:

- execução direta pela Administração Pública;
- locação de equipamentos de cronometragem com operação própria;
- contratação parcial de serviços específicos;
- contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços.

A hipótese de execução direta pela Administração mostrou-se inviável, considerando que o Município não dispõe de equipamentos específicos, softwares especializados, sistemas informatizados, infraestrutura tecnológica, materiais operacionais e pessoal técnico qualificado suficientes para realização dos eventos esportivos e execução dos serviços de cronometragem eletrônica.

A simples locação de equipamentos sem suporte operacional especializado também não se demonstra adequada, tendo em vista a necessidade de operação técnica em tempo real, controle das inscrições, apuração dos resultados, gerenciamento dos dados dos atletas e resolução imediata de inconsistências durante os eventos.

Além disso, a organização de corridas de rua demanda elevado grau de coordenação técnica e operacional, envolvendo logística, controle de participantes, processamento de resultados e suporte especializado, razão pela qual o mercado e a própria experiência prática demonstram a ampla utilização de empresas terceirizadas especializadas para execução desses serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de cronometragem eletrônica e suporte operacional é a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade administrativa e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem eletrônica e suporte operacional destinados à realização



das corridas de rua promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, compreendendo a execução completa dos serviços necessários ao adequado gerenciamento técnico dos eventos esportivos previstos no calendário municipal.

A contratação abrange o fornecimento de sistema informatizado de inscrições online, sistema de bloqueio de inscrições por CPF e/ou logradouro, chips descartáveis, numeração de peito personalizada e etiquetada, sistema de cronometragem eletrônica, pontos de controle, sistema de backup, relógio digital, relatórios técnicos, divulgação de resultados em plataforma digital e disponibilização de estrutura operacional necessária ao atendimento das demandas dos eventos.

A solução contempla ainda o suporte técnico especializado antes, durante e após a realização das competições, incluindo acompanhamento operacional, processamento de dados, apuração e validação dos resultados, resolução de inconsistências e disponibilização das classificações em tempo hábil para realização das premiações.

Os serviços deverão ser executados conforme calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes, observando quantitativos estimados de participantes, categorias, percursos, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação da solução integrada mostra-se necessária em razão da inexistência, no âmbito da Administração Municipal, de equipamentos específicos, softwares especializados, sistemas tecnológicos e equipe técnica qualificada suficientes para realização direta dos serviços, sendo a terceirização especializada a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

Com a implementação da solução pretendida, busca-se assegurar maior eficiência operacional, confiabilidade na apuração dos resultados, transparência nas classificações, padronização dos procedimentos, melhoria na experiência dos participantes e adequada execução dos eventos esportivos promovidos pelo Município, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades previstas para a presente contratação foi definida com base no calendário esportivo anual da Secretaria Municipal de Esportes, considerando a realização de 03 (três) corridas de rua e 01 (uma) Corridinha Kids ao longo do período de 12 (doze) meses, bem como a média histórica de participação de atletas nos eventos promovidos pelo Município.

Os quantitativos estimados de participantes foram estabelecidos conforme a capacidade operacional dos eventos, estrutura disponível, histórico de inscrições em edições anteriores e projeção de demanda da população local, observando-se os limites técnicos e logísticos necessários para garantir a adequada organização, segurança e execução das competições esportivas.

Dessa forma, foram estimados:

- até 900 participantes para a Corrida da Independência;
- até 600 participantes para a Corrida do Batom;
- até 600 participantes para a Corridinha Kids;



- até 900 participantes para a Corrida 24 de Março.

As quantidades relativas aos serviços de cronometragem, chips descartáveis, números de peito, inscrições online, pontos de controle, estrutura operacional e relatórios técnicos foram dimensionadas de forma proporcional ao quantitativo estimado de atletas participantes em cada evento, garantindo cobertura integral das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esportes.

A estimativa adotada busca assegurar quantitativos suficientes para atendimento da demanda prevista durante a vigência contratual, evitando tanto insuficiência na prestação dos serviços quanto contratações excessivas e antieconômicas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Corrida Independência: Cronometragem, Tendas, Mesas e Cadeiras, Tapete de 6m para Back Drop, ponto de controle 2 e 4 metros, Sistema de Back-up, Chips Descartáveis, Numeração de peito com alfinetes (envelopados e etiquetados), Relógio Digital, Inscrição gratuita online de 900 atletas, Relação de Inscritos, Sistema de bloqueio de Inscrição de atletas por CPF e/ou logradouro, Relatório de Resultados	1	Serviço
2	Corrida do Batom: Cronometragem, Cronometragem, Tendas, Mesas e Cadeiras, Tapete de 6m para Back Drop, ponto de controle 4 metros Sistema de Back-up, Chips Descartáveis, Numeração de peito com alfinetes (envelopados e etiquetados), Relógio Digital, Inscrição gratuita online de 600 atletas, Relação de Inscritos, Sistema de bloqueio de Inscrição de atletas por CPF e/ou logradouro, Relatório de Resultados	1	Serviço
3	Corridinha Kids: Numeração de peito com alfinetes para 600 atletas (envelopados e etiquetados)	1	Serviço



4	Corrida 24 de março: Cronometragem, Tendas, Mesas e Cadeiras, Tapete de 6m para Back Drop, ponto de controle 2 e 4 metros, Sistema de Back-up, Chips Descartáveis, Numeração de peito com alfinetes (envelopados e etiquetados), Relógio Digital, Inscrição gratuita online de 900 atletas, Relação de Inscritos, Sistema de bloqueio de Inscrição de atletas por CPF e/ou logradouro, Relatório de Resultados	1	Serviço
---	---	---	---------

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa a bancos de preços públicos, conforme o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação operacional com outras contratações eventualmente realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes para viabilização integral dos eventos esportivos constantes do calendário municipal, tais como serviços de arbitragem, segurança, ambulância, fornecimento de medalhas e troféus, locação de estruturas, sonorização, hidratação e apoio logístico.

Entretanto, a contratação dos serviços de cronometragem eletrônica possui natureza técnica específica e execução autônoma, podendo ser realizada independentemente das demais contratações acessórias necessárias à organização dos eventos esportivos.

Ressalta-se que os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar não dependem diretamente de outra contratação para sua execução, sendo plenamente possível sua operacionalização de forma individualizada, desde que observadas as condições previstas no Termo de Referência e no calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes.

8 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PCA - 2026, de acordo com o disposto em Decreto 6748 de 11/07/2023.

Item - 18 PCA 2026 (Serviço de Cronometragem)

Nº dotação: 3.3.90.39.00.00.00.0001

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar a execução eficiente, organizada e tecnicamente adequada dos eventos de corrida de rua promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, mediante a disponibilização de serviços especializados de



cronometragem eletrônica e suporte operacional compatíveis com a complexidade e o porte das competições previstas no calendário esportivo municipal.

Com a implementação da solução proposta, espera-se garantir maior precisão na apuração dos resultados, confiabilidade das informações processadas, celeridade na divulgação das classificações e adequada gestão dos dados dos participantes, promovendo maior transparência e segurança na condução das provas esportivas.

Busca-se ainda proporcionar padronização dos procedimentos operacionais relacionados às inscrições, identificação dos atletas, controle de participação, processamento de resultados e emissão de relatórios técnicos, reduzindo falhas operacionais e minimizando riscos de inconsistências durante a realização dos eventos.

A contratação permitirá à Administração Municipal executar os eventos esportivos com suporte técnico especializado, sem necessidade de aquisição de equipamentos específicos, softwares dedicados e estrutura tecnológica própria, considerando que o Município não dispõe atualmente de recursos materiais, tecnológicos e humanos suficientes para realização direta dos serviços.

Como resultado institucional, pretende-se fortalecer as políticas públicas de incentivo ao esporte e à qualidade de vida, ampliando a capacidade organizacional da Secretaria Municipal de Esportes e proporcionando melhores condições de participação aos atletas e munícipes envolvidos nos eventos esportivos promovidos pelo Município.

A solução também contribuirá para maior eficiência administrativa, racionalização de recursos públicos, melhoria da experiência dos participantes e adequada execução das atividades esportivas, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO OU EQUIVALENTE

A Secretaria Municipal de Esportes deverá definir previamente o calendário oficial dos eventos esportivos, contendo datas estimadas, locais de realização, percursos, quantitativos previstos de participantes e demais informações necessárias ao adequado planejamento operacional da contratada.

Também deverá ser designado formalmente fiscal e gestor do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, visando o acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual.

A Administração deverá promover alinhamento prévio entre a contratada e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes para definição dos fluxos operacionais, cronograma de execução, critérios de inscrição, disponibilização de regulamentos, envio de mapas dos percursos e demais informações indispensáveis à execução dos serviços.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de cronometragem eletrônica e suporte operacional para eventos esportivos temporários realizados em áreas urbanas previamente destinadas à prática esportiva.



Ainda assim, a execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados à utilização de materiais descartáveis, consumo de energia elétrica, geração de resíduos sólidos e movimentação de equipamentos durante a realização dos eventos.

A Administração Municipal também poderá promover ações de conscientização ambiental junto aos participantes dos eventos esportivos, incentivando o descarte adequado de resíduos e a preservação dos espaços públicos utilizados nas competições.

12 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições iniciais da contratação e observada a disponibilidade orçamentária, limitada ao prazo máximo de 05 (cinco) anos, em razão da natureza contínua das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das necessidades administrativas, dos requisitos técnicos e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, promovendo modernização administrativa, melhoria da gestão esportiva e maior eficiência na prestação dos serviços públicos relacionados às atividades esportivas municipais.

Araras, 19 de junho de 2026.

Luiz Paulo Franco

Secretário Municipal de Esporte